



RESOLUÇÃO Nº 100/11.

Retifica a Resolução 17/09 que aprova a criação Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Subsequente

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 17/09. Onde se lê "Aprovar a criação do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Subsequente no Instituto Federal do Paraná", leia-se "Aprovar a criação do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, modalidade subsequente, no Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO

Presidente